



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Quinta-feira, 09 de abril de 2020

Ano V | Edição nº 582

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Cruz da Conceição, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Cruz da Conceição poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

CNPJ 44.751.725/0001-97

Rua Vereador Juvenal Ieme Mourão, nº 770

Telefone: (19) 3567-9200

Site: www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Câmara Municipal de Santa Cruz da Conceição

Rua Doutor Jorge Tibiriçá, nº 1058

Telefone: (19) 3567-1474

Site: www.camarasantacruzdaconceicao.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Cruz da Conceição garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 09 de abril de 2020

Ano V | Edição nº 582

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Atos Oficiais

Decretos



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.281, DE 07 DE ABRIL DE 2020.

Prorroga em todos os seus termos as medidas de quarentena disciplinadas no Decreto nº 2.278 e estabelece outras providências.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando a existência de pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus), nos termos declarados pela Organização Mundial da Saúde,

DECRETA :

Art. 1º Fica estendido até 22 de abril de 2020 o período de quarentena e as medidas pertinentes tratadas no Decreto nº 2.278, de 23 de março de 2020, como enfrentamento da pandemia da COVID-19 (Novo Coronavírus), no Estado de São Paulo.

Art. 2º Os estabelecimentos listados como essenciais e não suspensos de atividades constantes do artigo 5º do Decreto deverão intensificar medidas preventivas de proteção ao contágio e limpeza, garantindo distanciamento mínimo de 2 metros em filas, que deverão, sempre que possível, serem demarcado no piso com faixas de segurança, resguardado ainda a permanência de apenas 1 pessoa a cada quatro metros quadrados.

Art. 3º A Vigilância Sanitária Municipal deverá intensificar medidas de orientação e fiscalização, devendo os proprietários de estabelecimentos com atividades essenciais acatarem as recomendações lançadas pela fiscalização, sob pena de tomada das medidas coercitivas e punitivas previstas no Código Sanitário Estadual, tais como aplicação de advertência, multa, interdição de atividades e demais que lhe sejam aplicáveis.

RUA VER. JUVENAL LEME MOURÃO, N.º 770 – FONE: (019) 3567 – 9200 – CEP 13.625-000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 09 de abril de 2020

Ano V | Edição nº 582

Página 3 de 4



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor em 07 de abril de 2020.

Santa Cruz da Conceição, 07 de abril de 2020.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado e publicado no Diário Oficial Eletrônico do município, e com afixação nos lugares de costume nessa Prefeitura, na data supra.

Camila Oliveira Bezerra
Diretora do Departamento Jurídico

RUA VER. JUVENAL LEME MOURÃO, N.º 770 – FONE: (019) 3567 – 9200 – CEP 13.625-000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Quinta-feira, 09 de abril de 2020

Ano V | Edição nº 582

Página 4 de 4

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição - SP, torna público para o conhecimento de todos os interessados que em 08 de ABRIL pp. a Prefeitura Municipal Adjudicou e Homologou certame licitatório nº 021/2020, na modalidade de Tomada de Preços nº 002/2020, Processo nº 032/2020, destinado a contratação de empresa para executar construção de galeria de águas pluviais no Jardim São João do Município de Santa Cruz da Conceição, conforme planilha orçamentária, memorial e projeto que fazem parte integrante do presente edital, bem como Convênio FEHIDRO, em favor da empresa vencedora Justa Construtora Eireli Me cadastrada no CNPJ nº 14.954.601/0001-48, valor global de R\$ 237.176,64.